Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógeres Greire da Costa, 179

Cel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI № 065/97

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada "GLEHEM PINHEIRO", à Praça Pública, si tuada ao lado da Antigaa Rodoviária no bairro da Estação, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Família do saudoso Sr. Glehem Pinheiro, comerciante bem sucedido em Município, há mas de 40 anos, foi casado com Maria Venina Santos Pinheiro, pai de 5 filhos que faleceu aos 73 anos de idade no bairro da Estação, onde morou por muitos anos e ali formou sua família.

Pelas razões exposta e que se faz justa a homenagem póstuma.

CIENTE

onstou do Expediente da Sesses	Sala	das	Sessões, 18	de	setembro	de	1997.
ao Dia 23.0994			du Du		7 0		
			San Wall	/		_	

Presidente

COMISSAC

Antonio da Silva Costa Presidente

APROVADO

Presidente

1º VOTACÃO Antonio da

Antonio da Silva Costa

APROVADO

VEREADOR=

PFL

EREADOR=

PPB

2º e ÚLTIMA VOTACÃO EmO Tde ()

CMSPA 05

Presidente